



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

Fundado em 17 de outubro de 1988 - C.G.C.: 57.735.896/0001-74

AESB nº 24000.002343/90

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS-SINDSERV, vem através deste, encaminhar à V.Sa. As documentações **abertura** do Sinistro de **Mauro Mandira**, falecido em **28/05/2014**, para fins de pagamento **Seguro de vida Pecúlio por morte cônjuge (Eliane de Oliveira)**, conforme abaixo relacionado:

Aviso de sinistro preenchido e assinado pelo estipulante

Relatório médico preenchido e assinado

Cópia autenticada da Certidão de Óbito no nome de Eliane de Oliveira

Cópia autenticada do RG com CPF no nome de Mauro Mandira

Cópia autenticada do comprovante de residência no nome de Mauro Mandira

Cópia autenticada do holerite de mês do falecimento no nome de Mauro Mandira

Cópia autenticada do processo que Mauro Mandira era divorciado e convivia com Eliane de Oliveira como companheira

Cópia simples do RG de Eliane de Oliveira (não possuía original e nem atualizada)

Cópia autenticada do comprovante de residência no nome de Eliane de Oliveira

Santos, 29 de julho de 2014

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE SANTOS

SINDSERV

À
VERTCON SEGUROS
A/C - Rosi

57.735.896/0001-74
Sindicato dos Servidores
Públicos Municipal de Santos
Av. Campos Sales, 106
Vila Nova - CEP 11013-400
SANTOS - SP

Avenida Campos Sales, 106 – Vila Nova – Santos – CEP. 11013-401 Tel.: (13) 3228-7400
E-mail: sind_serv@uol.com.br

**American Life Companhia de Seguros**Av. Angélica, 2029 - Santa Cecília - São Paulo - SP - CEP 01227-200
Fone: (11) 3258-0022 - Fax: (11) 3231-4446 - CNPJ 67.865.360/0001-27**AVISO DE SINISTRO
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES
PESSOAIS****INFORMAÇÕES DO ESTIPULANTE**

ESTIPULANTE/EMPREGADOR <i>Sindicato Santos</i>		APÓLICE Nº	
SEGURADO <i>mauro mandina (Eliane de Oliveira)</i>	DATA DE NASCIMENTO <i>12/01/59</i>	PROFISSÃO <i>adm</i>	ESTADO CIVIL <i>comp.</i>
SINISTRO DE ☒ MORTE ☐ INVALIDEZ ☐ PROFISSIONAL	CAUSA ☒ NATURAL ☐ DOENÇA ☐ ACIDENTE	DATA ADMISSÃO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
ESTEVE AFASTADO DO TRABALHO NOS ÚLTIMOS 3 ANOS? ☐ SIM ☐ NÃO - EM CASO AFIRMATIVO INFORME O PERÍODO E MOTIVO			
De ___/___/___ a ___/___/___ - Motivo :			
De ___/___/___ a ___/___/___ - Motivo :			
De ___/___/___ a ___/___/___ - Motivo :			
De ___/___/___ a ___/___/___ - Motivo :			
Estava aposentado? ☐ SIM ☒ NÃO		Desde quando? - Motivo :	

BENEFICIÁRIOS

NOME	GRAU DE PARENTESCO	ENDEREÇO	IDADE
<i>mauro mandina</i>	<i>cônjuge</i>	<i>R. Rafael dos Santos Tavares, 29</i>	<i>55</i>

Santos 30 de julho de 2014
LOCAL E DATA*Pascual J. J. J.*
CARIMBO E ASSINATURA DO ESTIPULANTE/EMPREGADOR**INFORMAÇÕES DO SEGURADO**

SEGURADO <i>mauro mandina (Eliane de Oliveira)</i>	DATA DE NASCIMENTO <i>12/01/59</i>	PROFISSÃO <i>adm</i>	TELEFONE <i>99779-3339</i>
ENDEREÇO <i>R. Rafael dos Santos Tavares nº 29</i>	CIDADE <i>Santos</i>	UF <i>SP</i>	
DATA DO ACIDENTE <i>28/05/14</i>	HORA <i>00:15</i>	LOCAL DO ACIDENTE <i>Sociedade Beneficência Portuguesa</i>	

DESCREVA COMO OCORREU O ACIDENTE, SUAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIASTEVE INTERVENÇÃO POLICIAL? ☐ SIM ☐ NÃO
QUAL?**PESSOAS QUE PRESENCIARAM O ACIDENTE OU SOCORRERAM O SEGURADO**

NOME	ENDEREÇO
NOME	ENDEREÇO

INFORMAÇÕES SOBRE O PRIMEIRO SOCORRO MÉDICO

DATA 1º SOCORRO	LOCALIDADE	ESTABELECIMENTO
ENDEREÇO	CIDADE	UF TELEFONE
NOME DO MÉDICO	CRM Nº	ENDEREÇO

INFORME OUTROS SEGUROS DE VIDA / ACIDENTES PESSOAIS EM VIGOR NESTA DATA

SEGURADORA	APÓLICE Nº	MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. ACIDENTE	INV. PERM. DOENÇA	PROFISSIONAL

Nesta oportunidade, autorizo a American Life Companhia de Seguros, através de sua assessoria médica, a obter de todo e qualquer médico, instituições hospitalares e previdenciárias, que atenderam ao segurado, as informações sobre o seu estado de saúde. Os médicos e/ou instituições informantes ficam liberadas da obrigação de guardar sigilo profissional.

30/07/14
LOCAL E DATA*[Assinatura]*
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE SANTOS
ASSINATURA DO SEGURADO E/OU RESPONSÁVEL



SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

Hospital Santo Antonio
C.G.C. 58.194.622/0001-88

Av. Bernardino de Campos, 47 – Tel.: 21023434 / 21023451

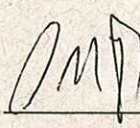
Santos, 22 de Maio de 2014

RELATÓRIO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que a paciente Eliane de Oliveira é portadora da doença classificada no Cid 10 sob nº C16 Neoplasia do Estômago.

Realizou tratamento de Quimioterapia Sistêmica com o protocolo Leucovorin + Fluoracil concomitante à Radioterapia em 24/03/2014 à 28/04/2014. Paciente interna nesta instituição com piora da evolução da doença, grau IV.

Atenciosamente

 **DR. ALBERTO PESSOA DE SOUZA**
ONCOLOGISTA
CRM 10282

Dr. Alberto Pessoa de Souza

CRM 10282



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome

ELIANE DE OLIVEIRA

Matrícula

123018.01.55.2014.4.00243.097.0154663-66

SEXO

Feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

Solteira, com 50 Anos de idade.

NATURALIDADE

SÃO VICENTE, Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

R.G. nº 17.599.504 - SSP / SP

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Mãe: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

End. falecido: RUA RAFAEL DOS SANTOS TAVARES, 24, AREIA BRANCA, SANTOS, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, as zero hora e quinze minutos, 00:15 horas

DIA

28

MÊS

05

ANO

2014

LOCAL DO FALECIMENTO

na Sociedade Portuguesa de Beneficência, nesta cidade, Santos - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, FALÊNCIA MULTIPLA DE ÓRGÃOS, NEOPLASIA MALIGNA ESTÔMAGO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Sepultamento no Cemitério Areia Branca, Santos-SP

DECLARANTE

MAURO MANDIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. MARCO BOTTEON NETO - CRM nº 86345

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

DEIXOU UMA FILHA: AMABILY EUGENIA DE OLIVEIRA MANDIRA, COM 20 ANOS. NÃO DEIXOU BENS, NEM TESTAMENTO, O CPF DA FALECIDA É DE Nº 069.973.308-19. A FALECIDA VIVIA EM UNIÃO ESTÁVEL COM MAURO MIRANDA.// (Reg. lavrado no Lv. C-243, fls. 97-F, nº 154663, aos 30/05/2014).---.Nada mais me cumpria certificar---

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santos, 6 de junho de 2014.

Paula Silva

Derlúcia de Paula Silva - Escrevente

Derlúcia de Paula Silva
Escrevente Autorizada



1º Subdistrito de Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Santos - Estado de São Paulo
Rua Amador Bueno, 203 Centro
C.E.P. 11013150 - TEL. (13) 3223-5702
EMAIL: regcivil@litoral.com.br
SITE: www.registrosantos.com.br
Nelson Hidalgo Molero - Oficial

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: Denilson Espindola Gonçalves

123018-8-AA 000035793



12301-8-035001-040000-0514

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0400-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B477-087655

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.253.586-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/MAI/2008

NOME MAURO MANDIRA

FILIAÇÃO LAURO MANDIRA

E MARIA DOS PRAZERES ANDRADE MANDIRA

NATURALIDADE SANTOS -SP DATA DE NASCIMENTO 12/JAN/1959

DOC ORIGEM SANTOS-SP

PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC:LV.B20 /FLS.54 /N.005485

CPF 972231828/49 PIS 10632145681

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

o Tabelião de Notas de Santos

Autenticação

0940A C956968

Georgina Correa França

José Ricardo dos Santos

Gilvânia Rosendo Soares

Alexandre Andrade dos Santos

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2014

REMETENTE

115713

INSS

AG DA PREVIDENCIA SOCIAL SANTOS

AV EPITACIO PESSOA, 437

APARECIDA

SANTOS - SP

11030-601

- | | | |
|--|--|--|
| ☐ MUDOU-SE | ☐ RECUSADO | ☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO
PORTEIRO/SÍNDICO |
| ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE | ☐ NÃO PROCURADO | ☐ |
| ☐ NÃO EXISTE O NÚMERO
INDICADO | ☐ AUSENTE | |
| ☐ DESCONHECIDO | ☐ FALECIDO | |

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM:/...../.....

EM:/...../.....

RESPONSÁVEL

VISTO

Impresso pela Dataprev

FORM: CON39A



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



009510



MAURO MANDIRA

RAFAEL DOS SANTOS TAVARES 24

AREIA BRANCA

SANTOS SP

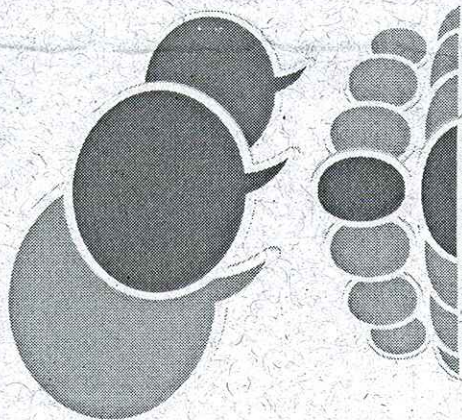
11086-130



5013196987414910000011471530010714



Fórum discute uso de psicoativos no ambiente de trabalho



Dentro da 14ª Semana Municipal Sobre Drogas, será realizado, no dia 27 de maio, o Fórum Psicoativos no Ambiente de Trabalho. O evento, aberto ao público, ocorre das 13h30 às 18 horas no Teatro Coliseu (Rua Amador Bueno, 237, Centro), por meio de parceria do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas (Comad) com a Prefeitura de Santos.

A iniciativa visa discutir o uso abusivo de álcool e outras drogas por trabalhadores do serviço público e da iniciativa privada, além de apresentar ações e serviços disponíveis para tratamento e acompanhamento.

Portal Cidade Aberta promove transparência com dados da cidade

Pelo portal Cidade Aberta (www.santos.sp.gov.br/cidadeaberta), todo município tem acesso aos dados da cidade, divididos pelos seguintes indicadores: Cidadania, Educação, Infraestrutura, Meio Ambiente, Mobilidade, Modernidade, Prosperidade, Saúde e Segurança.

Também estão disponíveis a folha de pagamento do funcionalismo público e informações do programa de Participações Diretas nos Resultados (PDR), que valoriza servidores em contrapartida ao cumprimento de metas.



DEPARTAMENTO COCAIS	CENTRO DE CUSTO 10.03.05.00	REGISTRO 15876.6
NOME DO FUNCIONÁRIO		
MAURO MANDIRA		
COORDENADOR III	CARGO	NÍVEL SALARIAL C-3
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LOCAL DE PAGAMENTO / BANCO	CONTA BANCÁRIA 03450010155270
DATA DE PAGAMENTO 23/05/2014	COMPETÊNCIA MAIO/2014	SALÁRIO BASE / HORA 4.240,00

DEMONSTRATIVO VENCIMENTOS/DESCONTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	HORA / QTDE.	VALOR
001	VENCIMENTO DO CARGO	200,00 HS	4.240,00
088	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		4.339,18
487	PARCELA ART. 4 L.C. 796/13		118,38
304	IMPOSTO DE RENDA	15,00 %	188,38
348	SINDSERV-MENSALIDADE		86,73
355	DESC. ADTO. SALARIAL		1.696,00
359	SINDEST-MENSALIDADE		45,00
390	CAPEP-3% SIREMUN - ASSIST. MED.	3,00 %	130,75
391	SINDEST-SEGUROS		6,35
418	INPREV-CONTRIB. DE 12%-L.C. 593/2006	12	523,01
438	CAPEP-ASSIST. MED. DEPEN. LEI 2635/2009		106,35
451	SINDSERV-CONVENIOS BANCO PARANA		850,00

VENCIMENTOS 4.692,56	DESCONTOS 3.596,55	LÍQUIDO 1.096,01
-------------------------	-----------------------	---------------------

MENSAGEM

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

ELIANE DE OLIVEIRA

NOME

* * * * *

MAIÃO

Maria de Lourdes de Oliveira

São Vicente-SP 03 abr 1964

NATURALIDADE NASCIMENTO

Eliane de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

17 599 504

17 Jan 1983

SÃO PAULO

Nº 005881

SERIE - B - 43





POLEGAR DIREITO

Edson C. A. Tassinari

DELEGADO DE POLÍCIA

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Banco Mercantil do Brasil S.A.
Caixa Postal 60694
CEP 05804-970 São Paulo - SP

Remetente



ELIANE DE OLIVEIRA
RUA RAFAEL DOS SANTOS TAVARES 24
AREIA BRANCA
11086-130 SANTOS SP

0000815

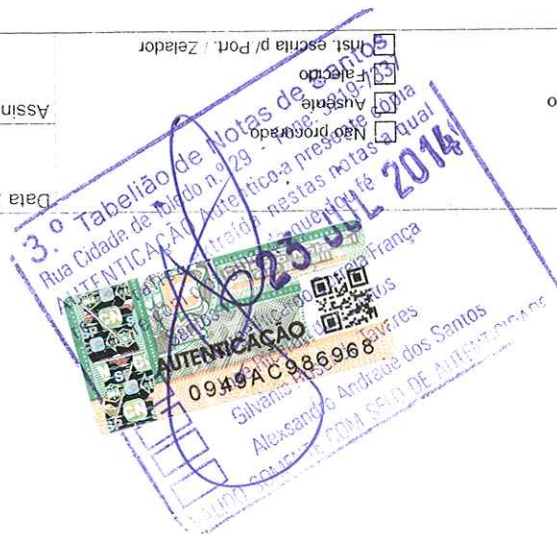


721402611510258000000081520170714



00499040032864220766692537017015072014

Reintegrado ao Serviço Postal em :		Data :		Assinatura do entregador :		☐ Inst. escrita p/ Port. / Zelador	
						☐ Não procurado	
						☐ Ausente	
						☐ Faltado	
						☐ Recusado	
						☐ Desconhecido	
						☐ Não existe n.º Indicado	
						☐ Endereço insuficiente	
						☐ Mudou-se	
Para Uso do Correo:							

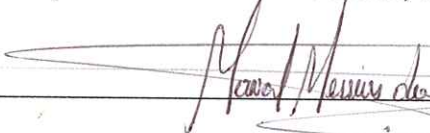




Avenida Francisco Glicério, 479. Pompéia. Santos – SP
Tel: (13) 3205-5020 • fax: (13) 3239-4044
CNPJ: 58.197.948/0001-69

CERTIDÃO Nº 15/14

CERTIFICAMOS de acordo com a petição firmada por **MAURO MANDIRA**, portador(a) do RG nº 12.253.586-8/SSP/SP, protocolada nesta CAPEP-SAÚDE sob o nº **59401/2014-18**, em 06 de Junho de 2014 e, em virtude do despacho do Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, que nesta data eu, Manoel Messias da Silva, expedi e conferi a presente Certidão que dato e assino. Santos, 10 de Junho de 2014.


Manoel Messias da Silva
Oficial de Administração - Reg. 17.318-0
Expediente Geral - CAPEP-SAÚDE

CERTIFICO e DOU FÉ que fazem parte integrantes da presente Certidão a(s) cópia(s) reprográfica(s) autenticada(s) da **capa e folhas de nº 01 à 39 do Processo nº 59597/2014-31** desta CAPEP-SÁUDE.

Santos, 10 de Junho de 2014.


MARCELO FERREIRA BUENO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro
CAPEP-SAÚDE

CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

PROCESSO Nº 653/2006

INTERESSADO MAURO MANDIRA.

REG. 15876

ASSUNTO INSCRIÇÃO DE COMPANHEIRA.

DATA 12.04.2006

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SEARQ-CAPEP**

Processo nº **59597/2014-31**

Data de abertura: **06/06/2014** - Setor: **SEARQ-CAPEP**

VERBA

Interessado: **MAURO MANDIRA**

Título: **PROC 653/06**

CONTA

Assunto: **INSCRIÇÃO DE COMPANHEIRA**

Endereço:

DOCUMENTO DE DESPESA

Nº _____

DESPESA

ORÇAMENTÁRIA: R\$ _____

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA R\$ _____

TOTAL R\$ _____

DATA _____

PODER JUDICIÁRIO



01

Vara da Fazenda Pública

Fórum de Santos

Processo: 562.01.2005.040496-3/000000-000



Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal

Ação: 513-Medida Cautelar (em geral)

Valor da Causa: R\$100,00

Data Distribuição : 30/11/2005 Hora:09:41 - URGENTE

Tipo de Distribuição : Livre

RTE: MAURO MANDIRA

ADV: GIZELA DA SILVA CANHEIRO VARVELLO

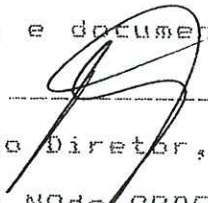
OAB: 144081/SP

RDO: CAIXA DE PECULIOS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS
MUNICIPAIS DE SANTOS CAPEP

Nº DE ORDEM: 06.01.2005/012066



AUTUAÇÃO

Em 30 de novembro de 2005 autuo neste Cartório
inicial e documentos que se seguem e fiz este ter-
mo. Eu,  Mário Alvaro Pereira Fernandes
Escrivão Diretor, subscrevi.
REG.SOB Nºde ORDEM 12066/2005.

Ilustríssimo Senhor Superintendente da Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos

MAURO MARCONIA mutuário(a)
desta Caixa Registro nº 15846-6 residente na RUA RAFAEL
DOS SANTOS TAVARES nº 24 ap. CRSIA
bairro ALVIA BRANCA cidade SANTOS estado S. PAULO
CEP 11086-130 telefone 32033435

, vem por meio deste mui respeitosamente solicitar de V. Sa., inscrição
de Contribuinte.

juntando os documentos que julga necessários.

N. Termos

P. Deferimento

Santos, 12 de Abril de 2006





12066/05

C.N.P.J. 57.738.411/0001-04

Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E. VARA PRIVATIVA DOS
FEITOS DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE SANTOS.

MAURO MANDIRA, devidamente qualificado no mandato em anexo, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de sua advogada *in fine* firmada (doc.1), promover a presente **MEDIDA CAUTELAR (JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL)**, face a **CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – CAPEP**, com endereço à R. Ceará nº 11, Pompéia, Santos, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

- 1- O Requerente é funcionário público municipal .
2. Como tal é beneficiário perante a Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos.
3. O Requerente vive maritalmente com o sra. ELIANE DE OLIVEIRA há 14 anos.

Acontece que o Requerente pretendeu fazer a inscrição de sua companheira, junto à Caixa de Pecúlios, no entanto não conseguiu, sendo informado de que deveria providenciar uma Justificativa Judicial, para a seguir efetivar a pretendida inscrição.

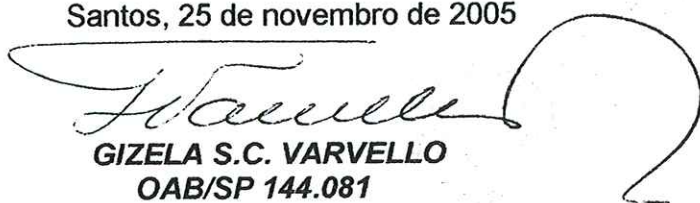
À vista do exposto, postula o Requerente a presente Justificativa Judicial, para que, ouvidas as testemunhas abaixo arroladas, requerendo-se a intimação por oficial de justiça, e ratificados os fatos aqui alegados, seja ao final homologado por sentença o pedido, e assim cumprida a exigência da Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos, efetive-se a inscrição de sua companheira como sua dependente.

Requer ainda, que seja concedido ao Requerente, os benefícios da justiça gratuita, por tratar-se de pessoa pobre na acepção jurídica do termo, conforme dispõe a Lei nº 1050/60.

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, sem qualquer exceção, requerendo a citação da Requerida no endereço acima declinado, para acompanhar, se assim desejar, o presente pleito.

Dá-se a causa para efeitos legais, o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Santos, 25 de novembro de 2005



GIZELA S.C. VARVELLO
OAB/SP 144.081



SINDEST

Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos

C.N.P.J. 57.738.411/0001-04

Rol de testemunhas :

1 - LEILA MARINHO DE ANDRADE

RG nº 12.369.105-9

CPF nº 025.457.898-52

Rua José Carlos de Azevedo Jr. nº 85

Areia Branca

Santos

2 - IVALDO LUCIANO DOS SANTOS

RG nº 12.120.985-4

CPF nº 003.372.228-51

Rua Valter Belian nº 31

Areia Branca

Santos

3 - AILTON CANDEIA

RG nº 6.985.072

CPF nº 783.019.048-87

Rua Augusto Gomes Pereira nº 362

Jardim Bom Retiro

Santos

PROCURAÇÃO "AD JUDITIA"

MAURO MANDIRA, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, portador do RG n.º 12.253.586, inscrito no CPF sob n.º 972.231.828-49, residente e domiciliado à R. Rafael Dos Santos Tavares n.º 24 – Areia Branca – Santos/SP, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui a advogada **Dra. GIZELA S. CANHEIRO VARVELLO**, OAB/SP n.º 144.081, do SINDEST – SINDICATO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS MUNICIPAIS DE SANTOS, com sede à rua Júlio Conceição n.º 226, nesta cidade e comarca, telefax: (013) 3222-8411, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma ou outra até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar acordos ou compromissos, receber e dar quitações, podendo ainda substabelecer esta à outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.....
Especifica para Justificação Judicial face a CAPEP.....

Santos, 23 de novembro de 2005.


MAURO MANDIRA

DECLARAÇÃO DE POBREZA

MAURO MANDIRA, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, portador do RG nº 12.253.586 e CPF 972.231.828-49, residente e domiciliada em Santos, à R. Rafael dos Santos Tavares nº 24, **DECLARO**, que sou pessoa pobre na verdadeira acepção jurídica do termo, não podendo arcar com as despesas judiciais do presente processo.

Santos, 23 de novembro de 2005.



MAURO MANDIRA

CAIXA DE RECOLTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SANTOS



IDENTIFICAÇÃO

Nº REGISTRO

15.876.-

VALIDADE

MUTUÁRIO.-

MAURO MANDIPA.-

ESPOSA

cód

COMPANHEIRA

cód

NOME

ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE

SALVIO SARI
SUPERINTENDENTE

PARA ATENDIMENTO É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTA

NOME	DATA	VALIDADE	DATA	VALIDADE
MAURILIA MARQUES MANDIPA	04/07/97	VALIDO	04/07/97	VALIDO
MAURO SERRIO MARQUES MANDIPA	04/07/97	VALIDO	04/07/97	VALIDO
MAURILIA MARQUES MANDIPA	04/07/97	VALIDO	04/07/97	VALIDO
MARCELI MARQUES MANDIPA	04/07/97	VALIDO	04/07/97	VALIDO
MARY UCHA SILVESTRE MANDIPA	11/04/2002	VALIDO	11/04/2002	VALIDO
MAURILIA MARQUES MANDIPA	18/07/2007	VALIDO	18/07/2007	VALIDO
MAURILIA MARQUES MANDIPA	20/07/2012	VALIDO	20/07/2012	VALIDO

DEPENDENTES



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

MANDADO

O(A) Doutor(a) **RAMON MATEO JUNIOR**
Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 2.^a Vara Cível
desta Comarca de Santos - SP

MANDA ao Senhor Oficial do Registro Civil das Pessoas Natu-
rais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos-SP

que, em cumprimento deste, indo devidamente assinado, expedido nos
autos n. 476/96 de divórcio, requerido por MAURO MANDIRA
..*.*.* e ROSANGELA BENTO MAR
QUES*.*.*.*.*

que se
processou perante este Juízo e Cartório respectivo, proceda, à margem
do assento de casamento dos requerentes sob n. 5.485 às fls.
54 , do livro n. B nº 20 , a necessária averbação de

modo a ficar consignado que, por sentença proferida pelo(a) Meritíssi-
mo(a) Juiz(a) de Direito da 2.^a Vara Cível
Doutor(a) Ramon Mateo Junior

datada de 25 de março de 1996, foi convertida em divórcio a
separação consensual do casal que já teve seu trânsito
em julgado certificado nos autos, assinando a mulher o nome de
solteira : ROSANGELA BENTO MARQUES*.*.*.*.*

Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passa-
do nesta Comarca de Santos-SP em 16
de abril de 1996. Eu,*

(Lídia M.L. Santos)

Eu,* (Bela IZABEL CRISTINA CHINQUINI)

Diretor(a), subscrevi.

, Escrevente, datilografel.

, Escrivão (ã)

ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS

CERTIDÃO

Ramon Mateo Junior
Titular

18 abril 1996

Ao Estado Cr\$

2º Oficial de Santos
Matr. 11.993.773-A

RAMON MATEO JUNIOR

Juiz(a) de Direito

Proc. 000 122

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de SANTOS

1.º SUBDISTRITO

COMARCA DE SANTOS — ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Amador Bueno, 154 - Fone: 32-4600

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Dr. José Azevedo Canto

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO 1.º SUBDISTRITO DE SANTOS, EST. SÃO PAULO

Nilso Santos Gonçalves
OFICIAL MAIOR

(CASAMENTO N.º 5.485)

CERTIFICO que, a fls. 54 do Livro B n.º 20, de registro de casamento, foi feito em 10/março/1979, o assento do matrimônio de MAURO MANDIRA E ROSANGELA BENTO MARQUES.*

contraído perante o juiz Dr. Adelbar Santiago
e as testemunhas constantes do termo

ELE, nascido em Santos, S. Paulo
aos 12 de janeiro de 1959
profissão comerciante domiciliado e residente em Santos

filho de Lauro Mandira
e de Maria dos Prazares Andrade Mandira
ELA, nascida em Santos, S. Paulo
aos 17 de agosto de 1961
profissão comerciante domiciliada e residente em Santos

filha de Walter Motta Marques
e de Maria Helena Bento Marques
Foram apresentados os documentos que se refere ao art. 180 N.º 1 a 4 do Código Civil-A pretendente depois de casada adotou o nome de Rosangela Marques Mandira

Observações: Regime do casamento: COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.*

Separação Consensual: Ver averbação no verso desta.*

O referido é verdade e dou fé Santos 17 de abril de 19 86

O OFICIAL MAIOR

Nilso Santos Gonçalves
NILSO SANTOS GONÇALVES
Oficial maior do Registro Civil de Santos





PROC. 000 100 10.20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2.º SUBDISTRITO
COMARCA DE SANTOS — ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOAQUIM NABUCO, 05 — CEP 11015-460 - TELEFONE: 34-2811

Nº 1737

BEL. JOSÉ JULIO PEREIRA

ESCRIVÃO

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às folhas 083-F, do livro A nº 287 de Registro de Nascimento, sob nº de ordem 105.592, foi lavrado o assento de **AMABILY EUGENIA DE OLIVEIRA MANDIRA**, do sexo feminino, nascida no dia vinte de março de mil novecentos e noventa e quatro (20/03/1994), às seis horas e trinta minutos, no Hospital dos Estivadores, Santos, Estado de São Paulo, filha de **MAURO MANDIRA** e de **ELIANE DE OLIVEIRA**, sendo avós paternos **LAURO MANDIRA** e **MARIA DOS PRAZERES ANDRADE MANDIRA** e avós maternos e **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**. Foram declarantes OS PAIS.

Registro lavrado no dia 25 de março de 1994.

Observações: Nada consta.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL	
2º SUBDISTRITO DE SANTOS	
RUA JOAQUIM NABUCO, 5 - SANTOS	
ESCRIVÃO: BEL. JOSÉ JULIO PEREIRA	
RECONHEÇO A FIRMA AO LADO DE	
<i>Janete Rodrigues Ianez</i>	
EN TESTEMUNHO DA VERDADE	
VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO COM	
RECONHECIMENTO DE FIRMA.	
ESCRIVÃO+PROC. JUDOS:Cr\$	1.176,00
AO IPESP.....:Cr\$	271,20
T D T A L.....:Cr\$	1.447,20
() REC. DE FIRMA...:Cr\$	279,30
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA PELA	
GUIA Nº	67/94 EX 25/03/1994

O referido é verdadeiro e dou fé.

Santos, 25 de março de 1994.

Janete Rodrigues Ianez
Escrevente Autorizada

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

2.253.586

019278

1977

POLEGAR DIREITO

FRANCISCO C. M. M. DO NASCIMENTO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO

MAURO MANDIRA

LAURO MANDIRA

Maria dos Prazeres A. Mandira

Santos-SP

12 Janeiro 1959

CEDELA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MAURO MANDIRA

CONTRIBUINTE

12.01.59

828 231 828

CIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICHARDO GUARALTES DA SILVA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

17 599 504

17 Jan 1983

SERIE - B - 43

Nº 005881

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICHARDO GUARALTES DA SILVA

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CEDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE - BRASILEIRA

ELIANE DE OLIVEIRA

Nome

Maria de Lourdes de Oliveira

Sao Vicente-SP

03 abr 1964

NATURALIDADE

Assinatura do Portador

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

069.973.308-19

ELIANE DE OLIVEIRA

23/04/1964

Correios

www.correios.com.br

Maio/2002

Cartão de uso pessoal e intransferível.

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE SÃO VICENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

JOSÉ ROBERTO VIEGAS
OFICIAL DESIGNADO

Proc. 653 106 Fis. 34

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às folhas 120-V, do livro A nº 057 de Registro de Nascimento, sob nº de ordem 39.516, foi lavrado o assento de ELIANE DE OLIVEIRA, do sexo feminino, nascida no dia tres de abril de mil novecentos e sessenta e quatro (03/04/1964), às onze horas e quarenta e cinco minutos, EM DOMICÍLIO, à RUA MOTA LIMA, Nº 660, São Vicente, Estado de São Paulo, filha de MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, natural de UBERABA, Estado de Minas Gerais, sendo avós paternos e e avós maternos SEBASTIÃO TAVARES DE OLIVEIRA e ALZIRA LIMA DE OLIVEIRA. Foi declarante A MÃE.

Registro lavrado no dia 22 de abril de 1964.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.
São Vicente, 16 de abril de 2004.

WANDERSON JOSÉ PAULO SILVA
OFICIAL SUBSTITUTO

OFICIAL IPESP TOTAL
12,45 2,49 14,94
Selos recolhidos pela guia nº 01604/04.
Digitado por : INGRYD

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Wanderson José Paulo Silva
OFICIAL SUBSTITUTO
SÃO VICENTE - SP



Handwritten text, possibly a signature or name, oriented vertically.

SANTOS-SP
SANTOS
COT. 10.111 / FLS. 46 / N. 002775
42545/676/52

SANTOS - SP

DATA DE RECEBIMENTO
19/OUT/1966

MARIA LUIZA DE ANDRADE
CERTEJ. MARINHO DE ANDRADE

20/AGO/67

0 2 5 4 5 7 8 9 8 3 2

LEILA MARINHO DE ANDRADE

19.10.60

Handwritten signature: Leila Marinho de Andrade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

400-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.120.985-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/ABR/2000

NOME IVALDO LUCIANO DOS SANTOS

PRENOME BENEDITO LUCIANO DOS SANTOS

E TERESINHA SOUSA DOS SANTOS

NATURALIDADE SANTOS - SP DATA DE NASCIMENTO 20/DEZ/1953

DOC ORDEM SANTOS SP

1 SURDS

CC: LX-B3/4/FLS.50 /N.10318

CP 00337228/50

CARLOS ANTONIO G. DE SOUZA de F. de S. (1760.SSP.SP)

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

C/C

12.58

372 228

IVALDO LUCIANO DOS SANTOS

SECRETARIO DA RECEITA-FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA-FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

Ivaldo Luciano dos Santos

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

6.985.072 SAO PAULO 23. Dez. 72

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONFIDENTE

POLEGAR DIREITO

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

CIC

NASCIMENTO 13.05.54 INSCRIÇÃO NO CPF 783.019.048-87

CONTRIBUINTE

AILTON CANDEIA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

AILTON CANDEIA

NOME

José Candéia Filho

PAI

Maria Tavares Candéia

NATURALIDADE Santos, SP NASCO A 13. Set. 1954

ASSINATURA DO PORTADOR mjr

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO

CERTIFICO haver autuado o presente feito, nesta data, sob o nº **561.01.2005.040496.3**. O referido é verdade e dou fé.
Santos, 01 de dezembro de 2005.
Eu, _____, escr. subscr.

CONCLUSÃO

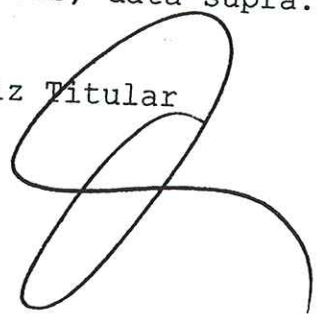
Em 01 de dezembro de 2005, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**.
Eu, _____, escr. subscr.

Defiro a gratuidade.
Anoto-se.

Designo audiência para 16.03.2006, às 14:00 horas.

Cite-se e intime-se, com as advertências legais.
Intimem-se as testemunhas.
Santos, data supra.

Juiz Titular



R E C E B I M E N T O

Em 02 de 12 de 2.005.
Recebi estes autos.
Eu, _____ o subscrevi.

CERTIDÃO

Corr. _____ mandados requeridos. 02 12 05.
Eu, _____, escr. subscr. d. Carmona
Ponta 06.12.05



PODER JUDICIÁRIO

Santos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/nº sala 511 - Centro/Santos - Fone (0xx13) 3222-4919 (R.2237) - CEP 11013-190

Processo nº 12.066/055

"Justiça Gratuita"

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da Lei,

M-A-N-D-A a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da Medida Cautelar em trâmite perante este Juízo, movida por MAURO MANDIRA contra CAIXA DE PECULIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS proceda a INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) abaixo assinalada(s), para que a(s) mesma(s) compareça(m) à audiência designada para o dia 16.03.06, às 14:00 horas, a ser realizada na sala 604 do prédio situado na Praça José Bonifácio s/nº - Centro - Santos.

- Leila Marinho de Andrade *Leila Marinho de Andrade*
R. José Carlos de Azevedo Jr, 85 - Santos

- Ivaldo Luciano dos Santos *IVALDO LUCIANO DOS SANTOS*
R. Valter Belian, 31 - Santos

- Ailton Candeia *Ailton Candeia*
R. Augusto Gomes Pereira, 362 - Santos

C-U-M-P-R-A - S-E, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Santos, aos 2 de dezembro de 2005. Eu, *Ana Paula Moreira de Oliveira* (Ana Paula Moreira de Oliveira), Escrevente, digitei e Eu, *Mário Álvaro Pereira Fernandes* (Bel. Mário Álvaro Pereira Fernandes), Diretor de Serviço, subscrevo e assino, por ordem do MM. Juiz de Direito.

É VEDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA O RECEBIMENTO DE QUALQUER NUMERÁRIO DIRETAMENTE DA PARTE. A IDENTIFICAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES SERÁ FEITA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA FUNCIONAL, OBRIGATÓRIA EM TODAS AS DILIGÊNCIAS.

Aripel Ximenes de Oliveira
Oficial Maior - Matr. 801937-3

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 15 dias

CARGA: *Previd 06.12.05*

OFICIAL: *Carmem*

DEVOLUÇÃO: *12.12.05*

Certidão

Processo nº 12.066/05

movida por Mauro Mandira contra Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Santos.

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua José Carlos de Azevedo Jr., nº 85, Areia Branca, Santos, e, aí sendo, citei a Sra. Leila Marinho de Andrade, sobre a referida audiência, dirigi-me então para à Rua Valter Belian, nº 31, Areia Branca, Santos, e, aí sendo, citei o Sr. Ivaldo Luciano dos Santos, sobre a referida audiência, dirigi-me em seguida para à Rua Augusto Gomes Pereira, nº 362, e, aí sendo, citei o Sr. Ailton Candeia, sobre a referida audiência, dando assim inteiro cumprimento ao presente mandado. Diante do exposto, devolvo este a Cartório.

Santos, 12 de dezembro de 2.005


Carmen Silvia Delgado Ribeiro
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO

Santos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SANTOS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/nº sala 511 - Centro/Santos - Fone (0xx13) 3222-4919 (R.2237) - CEP 11013-190

Processo nº 12.066/05

“Justiça Gratuita”

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, M.M. Juiz De Direito da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS.

M-A-N-D-A a qualquer Oficial de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos de ação da Medida Cautelar movida por MAURO MANDIRA contra CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS, dirija-se à Av. Francisco Glicério, 479 e, aí sendo proceda a CITAÇÃO da Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Municipais de Santos, na pessoa de seu representante legal, para todos os termos da petição inicial cujas cópias integram o presente. INTIME para comparecer a audiência de justificação designada para o dia 16.03.06, às 14:00 horas, na sala 604 do prédio sito à Pça. José Bonifácio s/nº.

C-U-M-P-R-A S-E, na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, 2 de dezembro de 2005. Eu, Ana Paula Moreira de Oliveira (Ana Paula Moreira de Oliveira), Escrevente, digitei e eu, Bel. Mário Álvaro Pereira Fernandes (Bel. Mário Álvaro Pereira Fernandes), Diretor de Serviço, subscrevo e assino, por ordem do MM. Juiz de Direito.

É VEDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA O RECEBIMENTO DE QUALQUER NUMERÁRIO DIRETAMENTE DA PARTE. A IDENTIFICAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES SERÁ FEITA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA FUNCIONAL, OBRIGATÓRIA EM TODAS AS DILIGÊNCIAS.

Ariner Ximenes de Oliveira
Oficial Maior - Matr. 801937-3

OFICIAL: Carmem
CARGA: Prontos 06.12.05
PRAZO P/ CUMPRIMENTO DO MANDADO: 15 DIAS
DEVOLUÇÃO: 12.12.05

Brente
08.12.05
Hortência Martinez Soares Benette
Superintendente

Certidão
Processo nº 12.066/05
movida por Mauro Mandira contra Caixa de Pecúlios e Pensões dos Servidores Públicos
Municipais de Santos.

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, que em cumprimento ao presente
mandado, dirigi-me à Av. Francisco Glicério, nº 479, e, aí sendo, citei a Dra. Hortência
Martinez Soares Benette, Superintendente, dando assim inteiro cumprimento ao presente
mandado. Diante do exposto, devolvo este a Cartório.

Santos, 12 de dezembro de 2.005


Carmen Silvia Delgado Ribeiro
Oficial de Justiça

CERTIFICADO
CERTIFICADO DE DOUTORADO PUBLICO
12.01.06 (PG. 179)
PAIS (S) DO(S) 0102
PAIS (S) DO R. RESIDENCIA
CAROLINA, NERVA, DATA
SANTOS, 12 01
CU. 06
06
06

RECEBIMIENTO

Em. 04 de 03 de 06

recibi estos autos.

En, [Signature] E. subscr.

JUNTADA

Em. 20 de 03 de 06

junto a estos autos Señor Audiencia +
Señor requerido + Srta. Estenokina
que sigue(m).

En, [Signature] Eser. subscr.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

fulcra no artigo 266 do Código de Processo Civil,
HOMOLOGO, por sentença, a presente justificação para que
produza seus jurídicos e legais efeitos de direito,
absterdo-me da apreciação do mérito da prova oral.
Decorrido o prazo de 48 horas, entreguem-se os autos ao
requerente. REGISTRE-SE. Sem custas. NADA MAIS havendo.
dou a presente por encerrada, que vai devidamente
assinada. Eu, Júlia (Iara Maria Ferreira),
escrevente, digitei.

MM. JUIZ:

REQUERENTE:

ADV. DO REQUERENTE:

PROCURADORA:

CERTIDÃO

Certifico e dou ~~to~~ haver registrado a
r. sentença sob nº. 2554/06
lv. 513 fls. 103/104.

REGIANE SOUZA NOGUEIRA
ESCREVENTE CHEFE
MATR. Nº 804.588-8

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SANTOS
PROCESSO Nº 12.066/2005

COPIA
TESTEMUNHA DO REQUERENTE

NOME: AILTON CANDEIA
FILIAÇÃO: JOSÉ CANDEIA FILHO
 MARIA TAVARES CANDEIA
NACIONALIDADE: BRAS.
RG Nº: 6.985.072
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO GOMES PEREIRA, 362/SANTOS

As de costume disse nada. Compromissada e inquirida pelo MM. Juiz de Direito na forma e sob as penas da Lei, respondeu o que passo a transcrever da fita estenotipada:

J.: Há quantos anos o sr. conhece o sr. Mauro aqui presente?

D.: Mais de 40 anos.

J.: Conhece a atual companheira dele?

D.: Conheço.

J.: Desde quando?

D.: 91.

J.: Sabe o nome dela?

D.: Conheço mais por ele.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO28
1PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SANTOS
PROCESSO Nº 12.066/2005COMATE 143
TESTEMUNHA DO REQUERENTE

NOME: LEILA MARINHO DE ANDRADE

FILIAÇÃO: CARLOS MARINHO DE ANDRADE

MARIA LUIZA DE ANDRADE

NACIONALIDADE: BRAS.

RG Nº: 12.369.105-9

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: AUTONOMA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JUNIOR, 85/SANTOS

As de costume disse nada. Compromissada e inquirida pelo MM. Juiz de Direito na forma e sob as penas da Lei, respondeu o que passo a transcrever da fita estenotipada:

J.: Há quantos anos a sra. conhece o sr. Mauro aqui presente?

D.: 12 anos.

J.: Conhece a companheira dele?

D.: Conheço.

J.: A senhora quando conheceu os dois já vivam juntos ou conheceu os dois separadamente?

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULOPRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SANTOS
PROCESSO Nº 12.066/2005

D.: Já moravam juntos.

J.: Eles têm filhos juntos?

D.: Uma menina que vai fazer 12 anos.

J.: A senhora frequentava a casa deles?

D.: Freqüento.

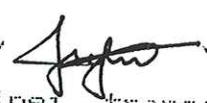
J.: Quando foi a última vez que a senhora foi lá?

D.: Domingo retrasado.

J.: Ela trabalha fora?

D.: Na creche municipal.

Dada a palavra às partes nada foi
reperguntado.

NADA MAIS. Lido e achado conforme
vai devidamente assinado. Eu,  Lára Maria
Ferreira, escrevente, estenotipei, transcrevi e dou fé
do fiel apanhamento.


JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS

JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SANTOS
PROCESSO Nº 12.066/2005

TESTEMUNHA DO REQUERENTE

NOME: IVALDO LUCIANO DOS SANTOS
FILIAÇÃO: BENEDITO LUCIANO DOS SANTOS
TERESINHA SOUZA SANTOS
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
RG Nº: 12.120.985-4
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO
PROFISSÃO: FUNC. PUB.
ENDEREÇO: RUA VALTER BELIAN, 31/SANTOS

As de costume disse nada. Compromissada e inquirida pelo MM. Juiz de Direito na forma e sob as penas da Lei, respondeu o que passo a transcrever da dita estenotipada:

J.: Há quantos anos o senhor conhece o sr. Mauro aqui presente?

D.: 40 anos

J.: Conhece a companheira dele?

D.: Conheço, a Eliane.



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SANTOS
PROCESSO Nº 12.066/2005

TESTEMUNHA DO REQUERENTE

NOME: AILTON CANDEIA

FILIAÇÃO: JOSÉ CANDEIA FILHO

MARIA TAVARES CANDEIA

NACIONALIDADE: BRAS.

RG Nº: 6.985.072

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA AUGUSTO GOMES PEREIRA, 362/SANTOS

As de costume disse nada. Compromissada e inquirida pelo MM. Juiz de Direito na forma e sob as penas da Lei, respondeu o que passo a transcrever da fita estenotipada:

J.: Há quantos anos o sr. conhece o sr. Mauro aqui presente?

D.: Mais de 40 anos.

J.: Conhece a atual companheira dele?

D.: Conheço.

J.: Desde quando?

D.: 91.

J.: Sabe o nome dela?

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

PRIMEIRA VARA DA FAZENDA PUBLICA DE SANTOS
PROCESSO Nº 12.066/2005

J.: Nem o prenome?

D.: Elaine ou Eliane.

J.: Sabe quanto tempo eles vivem juntos?

D.: Desde 92.

J.: Eles têm filhos juntos?

D.: Tem uma menina.

J.: Que idade?

D.: Onze anos, idade da minha filha.

J.: O sr. frequenta a casa deles?

D.: Frequento.

J.: Quando foi a última vez que o sr. foi lá?

D.: No domingo de carnaval.

J.: Sabe de algum período de separação deles?

D.: Não sei.

Dada a palavra às partes nada foi
reperguntado.

NADA MAIS. Lido e achado conforme
vai devidamente assinado. Eu,  Iara Maria
Ferreira, escrevente, estenotipei, transcrevi e dou fé
do fiel apanhamento.



JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

24
97

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
COMARCA DE SANTOS

TERMO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO

PROCESSO N. 12.066.2005

Requerente: MAURO MANDIPA

Reclamação: CANCELAMENTO DE RECEITAS E PENSÕES DOS PERMITECIDOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

No dia 18 de março de 2006, às 14:00 horas, na sala de audiências do Curso de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, sob a presidência do magistrado Juiz de Direito Titular, Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, conde Escrevente abaixo assinado, foi aberta a audiência de JUSTIFICAÇÃO dos autos de apelo e recurso de partes supracitadas. Apresontados as partes compareceram o requerente acompanhado de sua esposa Dra. Lucila da Silva Carneiro Varvillo, a promotoria da reclamação, Dra. Roseli de S. A. Santos, iniciadas as alegações, lidos e analisados os testemunhos presentes, lidas atas e transcrições seguiu-se ao processo, a

Assinado

Presimble - August

Requies - John H.

Palone - Thence

Procedure -

12066/05
L.V.F. 12066/05
de
1807

Presimble - White Church de Grogan

Requies - John H.

Palone - Thence

Procedure -

12066/05

Presimble - John Thence

Requies - John H.

Palone - Thence

Procedure -

12066/05
L.V.F. 12066/05
de
1807

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

Certifico haver publicado, nesta data,
em cartório a R.Sentença de fls 24/25.

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 20/03/06.

Eu, A, escr. subscr.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO,

Certifico e dou fé que a ~~sentença~~ ^{sentença} foi relacionada e remetida ao Diário Oficial para a respectiva publicação.
Em, 20 de março de 2006.

Eu, _____, escr. subsc.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, haver decorrido o prazo legal para pedido de certidões.

Aos 20 de março de 2006.

Eu, _____, escr., subs.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, haver procedido a extinção junto ao Distribuidor Civil.

Aos 20 de março de 2006.

Eu, _____, escr., subs.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, haver publicado no Diário Oficial
de 30 03 de 2006

relatório de (a) patrona(s) de 15

dando (a) por ciência (a) do

de 26

Santos, 30 de 03 de 06

Eu, _____, escr. subsc

Em, 10 / 06 / 2014

Manoel Messias da Silva
Oficial de Administração - Reg. 17.315
Expediente Geral - CAPEP-SAÚDE

Folhas n.º 35

À SEBEN:

Processo N.º

653

de 06

A Suplet:

Providenciar ficha de transcrição.

Em: 18.04.2006:

Hortência Martinez Soares Bonetto
Superintendente

AO

DeaJur

TRANSCRIÇÃO COMO FLS. 35

EM

19.04.06

Anita Aparecida C. C. Fonseca
Agente Administrativo
Reg. 16.359

- A Seben:

Refazer a ficha cadastral do requerente, indicando no referido documento o nº do PA, de "mandado".

Em, 24/04/06.

Roseli de Almeida F. Santos
Chefe do DEAJUR
OAB/SP n.º 58.353

ao DeaJur

Anexar as fls. 3ª a ficha cadastral do requerente com a devida retificação.

Em 25.04.06
Anita Aparecida C. C. Fonseca
Agente Administrativo
16.359

O requerente deverá ser considerado e excluído para o ingresso da Antecipação de postulação e precatórios de modo.

Em, 15/05/06.

Roseli de Almeida F. Santos
Chefe do DEAJUR
OAB/SP n.º 58.353

3º DeaJur:
- Anexado como fls. 38 declarando de quaxe do indivíduo.

Em, 31.05.06.

Elisa Garcia P. Silva
Téc. Aux. Adm.

Seu Superintendente

Anexar nas fls. 3ª e 4ª o requerente deste DeaJur.

Em, 05/06/06.

Roseli de Almeida F. Santos
Chefe do DEAJUR
OAB/SP n.º 58.353

AO CONSELHO ADMINISTRATIVO
REUNIÃO DE 02.06.06

Hortência Martinez Soares Bonetto
SUPERINTENDENTE
C.P.P.S.M.S.

AD DEAJUR:

Da ficha cadastral do servidor municipal,
constam os seguintes dados: MAURO MANDIRA, reg. 15.876, nascido em:
Santos-AP, no dia 12.01.1959.

Estado civil: desquitado.

Constam os filhos maiores: Mariangela Marques
Mandira, Mauro Sergio Marques Mandira e Marcelli Marques Mandira.

Constam os filhos menores: Mary Ucha Silvestre
Mandira e Amabily Eugenia de Oliveira Mandira.

Nada mais há

Em 19.04.2006


Anita Aparecida C. Fonseca
Agente Administrativo
Reg. 16.350

AO DEAJUR:

Da ficha cadastral do servidor municipal,
constam os seguintes dados: MAURO MANDIRA, reg. 15.876, nascido em:
Santos-AP, no dia 12.01.1959.

Estado civil: desquitado.

Constam os filhos maiores: Mariangela Marques
Mandira, Mauro Sergio Marques Mandira e Marcelli Marques Mandira.

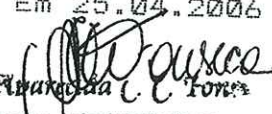
Constam os filhos menores: Mary Ucha Silvestre
Mandira e Amabily Eugenia de OLiveira Mandira.

Consta o processos:

2124/05-Mandado-Ação de Justificação Judicial-Em 12.12.05.

Nada mais há

Em 25.04.2006


Maria Aparecida C. Fontes
Agente Administrativo
16.350

pgs. 38

2.

CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS

Processo n.º 653/2006 – fls. 39

Sra. Superintendente:

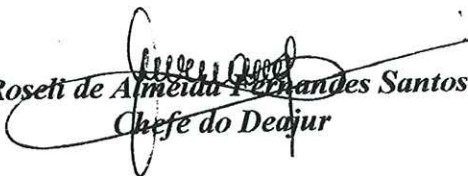
O mutuário Mauro Mandira, registro n.º 15.876, solicita a inscrição da Sra. Eliane de Oliveira junto a esta Autarquia, na qualidade de companheiro.

O requerente trouxe à colação os autos da Justificação Judicial processados perante a 1ª Vara Privativa das Fazendas Públicas da Comarca de Santos, nos quais ficou comprovada a alegada união estável (fls. 02/34). A Sra. Assistente Social da Autarquia elaborou competente averiguação, esta inclusa no processo administrativo n.º 2.124/05.

Assim, nos termos da Lei n.º 3.243/65, Decreto n.º 3.149/66 e na Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 1988, opino pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO INICIAL**, para todos os efeitos legais.

Submeto o presente parecer à vossa douta apreciação e a do Egrégio Conselho Administrativo desta Autarquia.

Em, 05 de junho de 2006.


Roseli de Almeida Fernandes Santos
Chefe do Deajur